

**RESOLUÇÃO Nº 194, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

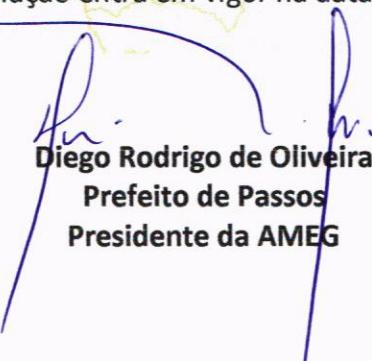
**“Dispõe sobre autorização para realização de concurso público”.**

A Centésima Nonagésima Segunda Assembleia Geral Ordinária da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG, **RESOLVEU** e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

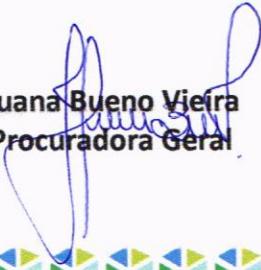
**Art. 1º** Fica autorizado a realização de processo de seleção pública, nos moldes de concurso público, porém sem estabilidade aos aprovados, devido o regime celetista, estabelecido pelo § 2º do art. 6º da Lei nº 11.107/2005, conforme a tabela a seguir:

Emprego Público	Carga Horária Mensal	Salário	Escolaridade	Vagas
Agente Administrativo	200h	R\$ 1.773,50	Ensino médio	01 + Cadastro Reserva
Operador de Máquinas Pesadas	220h	R\$ 2.533,57	Alfabetizado	02 + Cadastro Reserva
Agente Fiscal	200h	R\$ 3.040,28	Ensino médio	01 + Cadastro Reserva
Contador	100h	R\$ 3.040,28	Ensino superior	01
Controlador Interno	100h	R\$ 3.040,28	Ensino superior	01
Engenheiro	100h	R\$ 3.040,28	Ensino superior	02 + Cadastro Reserva
Procurador	100h	R\$ 3.040,28	Ensino superior	01
Analista Fiscal - Médico Veterinário	200h	R\$ 6.080,57	Ensino superior	01 + Cadastro Reserva
Engenheiro de Projetos Topográficos	200h	R\$ 6.080,57	Ensino superior	01 + Cadastro Reserva

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Diego Rodrigo de Oliveira**  
 Prefeito de Passos  
 Presidente da AMEG

  
**Henrique Rodarte Fernandes Silva**  
 Secretário Executivo

  
**Luana Bueno Vieira**  
 Procuradora Geral

